

Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal, **EVELIN RANGEL DE SOUZA** ocupante do cargo de Técnico de Serviços Previdenciários - Geral, 15% (quinze por cento) de gratificação de valorização da atividade técnica especializada, a partir de 11 de maio de 2016, em conformidade com o artigo 34 da Lei nº 6.095/2008, alterado pela Lei nº 6.801/ 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 11/05/2016.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de agosto de 2017.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 017/2015**

PROCESSO: 47-31.739/2015

RESPALDO LEGAL: ART.65,II da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ETC, CNPJ sob o nº 34.028.316/0012-66

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Incluir à Cláusula Segunda – Da Execução dos Serviços, o subitem 2.3. com a seguinte redação “A CONTRATANTE será categorizada pela ECT, conforme tabela definida no Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, disponível no *site* www.correios.com.br” relativo ao contrato original nº 017/2015

PRAZO: O contrato nº 017/2015 passará a vigorar com a inclusão de subitem promovida através do presente termo aditivo a partir da data de sua assinatura, a ser: 16 de junho de 2017.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.39

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de agosto de 2017.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 017/2015**

PROCESSO: 47-31.739/2015

RESPALDO LEGAL: ART.65,II da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ETC, CNPJ sob o nº 34.028.316/0012-66

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Incluir ao contrato original nº 017/2015 os serviços de encomendas nacionais através do ANEXO nº XIV – Encomendas e, ainda, excluir do contrato original nº 017/2015 os serviços de SEDEX e PAC, constantes dos ANEXOS nº III e V, respectivamente.

PRAZO: O contrato nº 017/2015 passará a vigorar com a inclusão do anexo nº XIV e exclusão dos ANEXOS nº III e V a partir da data de sua assinatura, a ser: 16 de junho de 2017.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.39

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de agosto de 2017.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LEI Nº 7483/2017

INSTITUI A SEMANA DO PASTOR NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a “**SEMANA DO PASTOR**”, a ser comemorado na data que comportar o segundo domingo de Junho de cada ano. Em consonância com a Lei 6071, do dia 22 de janeiro de 2008.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de agosto de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 205/2017.

(Retificação)

DISPÕE SOBRE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **LAIS DO ROSARIO DECOTHE** ocupante do cargo de **TÉCNICO DE INFORMÁTICA**, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 13/2017, advindo do Processo Administrativo nº 57.902/2017, a partir da assinatura, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de Julho de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

ONDE SE LÊ: para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 13/2017

LEIA SE: para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 16/2017

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de Agosto de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente